


EDITAL Nº 7/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 100907210542.000004/2017-73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Diretoria de Ensino e da Coordenação do Curso Técnico em Informática do *campus*, torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para estágio não remunerado no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, especificamente para **alunos do 3º e 4º ano do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para ingresso no 1º semestre de 2017**, observando o seguinte:

1 CURSO

CAMPUS	CURSO	TURNO
Ji-Paraná	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Matutino e Vespertino

1.1 DAS VAGAS

Código de Vaga	Quantidade de Vagas	Setor	Descrição das atividades	Turno de Estágio	Orientador
01.2017	01	Laboratório de Hardware/Redes	Desenvolver atividades de montagem e manutenção de computadores conforme demandas dos alunos e professores.	Tarde	Gilberto Pereira da Silva / Davi Gaede Fiusa
02.2017	01	Laboratório de Pesquisa e Uso Comum	Desenvolver atividades de suporte a usuários no uso de sistemas operacionais Windows e Linux, Microsoft Office e AVA.	Manhã	Jackson Henrique da Silva Bezerra
03.2017	01			Tarde	

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 fevereiro a 02 de março de 2017**, através do link <http://virtual.ifro.edu.br/jiparana/course/view.php?id=858> (AVA *Campus* Ji-Paraná -> Página Inicial -> Coordenações -> Coordenação do Curso Técnico em Informática) no **Tópico Processo Seletivo para Estagiários** através do link **Fazer Inscrição**.

2.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar matriculado no **3º e 4º ano do Curso Técnico em Informática Integrado**.

2.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.4 Será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato selecionado que faltar com a verdade ou prestar declarações falsas.

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6 As inscrições deferidas serão publicadas no mural interno do *Campus* Ji-Paraná do IFRO e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem no dia **03 de março de 2017**.

2.7 O aluno poderá só poderá se inscrever para vaga de estágio no período oposto ao seu curso no IFRO.

2.8 O aluno aprovado poderá ser convocado a qualquer momento dentro do ano letivo de 2017, assim que houver vaga disponível.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará na forma de uma avaliação on-line através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem sobre a área afim do estágio.

3.2 A prova será realizada sob a supervisão da Coordenação do Curso Técnico em Informática no dia **10 de Março de 2017**, seguindo o cronograma de horário e código de vaga:

- **Das 09h às 11h30:** 02.2017
- **Das 14h às 16h30:** 01.2017 e 03.2017

3.3 O aluno terá o período de **02h30** para responder as questões da prova referente à vaga de estágio que o mesmo se inscreveu.

3.4 Conteúdos das Provas:

Código de Vaga 01: Laboratório de Hardware/Redes

1. Modelo IBM/PC; 2. Noções de Eletricidade: Tensão, corrente, voltagem, amperagem e resistência elétrica; 3. Funcionamento do HD: Fisicamente e Logicamente; 4. Noções Básicas de Linux: Comandos de Administração de Sistema Operacional; 5. Funcionamento da Placa Mãe, Processador, Memória e sua integração. Cabeamento Estruturado; 2. TCP/IP; 3. Camada 1 e 2 Modelo OSI; 4. Comandos Linux para Administração do Sistema de Redes.

Código de Vaga 02 e 03: Laboratório de Pesquisa e Uso Comum

1. Atendimento e Suporte ao Usuário; 2. Manutenção e Configuração de Sistemas Operacionais Windows; 3. Suporte ao Microsoft Office: Word, Excel e Power Point. 4. Suporte ao Moodle (AVA)

3.5 A prova terá **questões objetivas**, podendo variar a quantidade de questões de acordo com a área de estágio. A prova terá peso de 0 a 100 pontos.

3.6 O aluno que não alcançar no **mínimo 50 pontos** na prova objetiva estará automaticamente **eliminado do processo seletivo**.

3.7 Critérios de Desempate: Em case de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º. Ser aluno do 4º ano do Técnico em Informática Integrado;
- 2º. Escolha do professor orientador;

4 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos aprovados se dará por ordem classificatória em cada vaga. O resultado final será divulgado em mural interno do Campus Ji-Paraná e no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem no dia **13 de março de 2017**.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os convocados deverão comparecer a Coordenação de Integração Empresa e Comunidade, nos dias **13 a 15 de março de 2017**, das **08h às 12h** e das **14h às 17h** para formalizar a documentação de estágio e realização da matrícula.

5.2 A matrícula dos aprovados no processo seletivo deverá ser realizada de acordo com as datas e procedimentos estabelecidos pela Coordenação de Integração Empresa e Comunidade.

5.3 Ao ser aprovado e convocado para o estágio, o aluno deverá seguir todas as orientações e procedimentos junto a CIECC para regulamentar o seu estágio. O aluno deverá cumprir todos os deveres junto ao estágio especificados no Manual de Estágio do IFRO.

5.4 Em caso de não cumprimento dos deveres, o professor orientador poderá solicitar a rescisão do contrato de estágio e convocar o próximo classificado.

5.5 O aluno que não cumprir o prazo de matrícula na CIECC estará automaticamente eliminado do processo.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A realização do Processo Seletivo estará a cargo da Diretoria de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Informática, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

6.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pessoalmente no Campus Ji-Paraná, na Coordenação do Curso Técnico em Informática, no período de 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrição.